



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
IGARATINGA PREVIGARA**

Rua José Ferreira de Faria, n.º 166 - Centro - Igaratinga - MG CEP - 35.695-000
CNPJ 06.313.288/0001-30

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSINADO EM 20/12/2024, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PREVIGARA E CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Primeiro termo aditivo que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PREVIGARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José Ferreira de Faria, nº 166, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 06.313.288/0001-30 neste ato representado pelo seu Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Júlio César Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 069.022.776-05, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA**, sediada à Av. Paulista, nº 302-cj.10, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, Cep:01.310-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.306.104/0001-36, representado pelo Sr. Cecílio Barbosa Cintra Galvão, inscrito no CPF sob o nº. 593.139.514,87 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº. 04/2024, assinado em 20/12/2024, Processo de Dispensa nº. 16/2024, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA

Conforme o disposto na cláusula segunda do contrato nº. 04/2024, assinado em 20/12/2024, Processo de Dispensa nº. 16/2024, renova-se a vigência por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/01/2026 a 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do PREVIGARA sendo o elemento de despesas 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº. 04/2024, assinado em 20/12/2024, Processo de Dispensa nº. 16/2024.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu cumprimento integral.

Igaratinga/MG, 11 de dezembro de 2025.

Júlio César Ferreira da Silva
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIGARA
CONTRATANTE

CREDITO E MERCADO
ENGENHARIA FINANCEIRA
LTDA:20306104000136

Assinado de forma digital por
CREDITO E MERCADO ENGENHARIA
FINANCEIRA LTDA:20306104000136
Dados: 2025.12.12 14:33:24 -03'00'

Cecílio Barbosa Cintra Galvão
Crédito e Mercado Engenharia Financeira LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: